

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA

PROJETO DE AMPLICAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO DA LINHA ANTA GORDA ALTA

LOCAL: LINHA ANTA GORADA ALTA, RIQUEZA – SC

AMPLIAÇÃO: 278,50m²

PREFEITO: MANFRIED RUTZEN

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eng° CIVIL – CRISTIAN TERNUS

Administração 2013/2016



MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução do projeto da **AMPLIAÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO**, localizado na Linha Anta Gorda Alta, no município de Riqueza/SC:

- AMPLIAÇÃO: 278,50m²

LIMPEZA DO TERRENO

O terreno deverá estar limpo e desobstruído para o início dos serviços.

PROJETO ESTRUTURAL GERAL

A empresa vencedora após a licitação deverá elaborar o projeto estrutural das estruturas em concreto armado, estruturas metálicas e quaisquer outros necessários para a perfeita execução da obra, devendo estar de acordo com as normas vigentes da ABNT e juntamente com as devidas ART's, sendo encaminhado em 3 vias para a Prefeitura Municipal de Riqueza/SC antes do início da obra.

1.0-LOCAÇÃO DA OBRA/ ACERTO/ NIVELAMENTO

A locação deverá ser convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas a 1,50 m sem reaproveitamento. O quadro da obra será executado com guias de madeira de 2,50 x 15 cm, fixados em estacas de madeira firmemente cravadas no solo. As cotas definidas no projeto serão repassadas para o gabarito, observando os níveis e o esquadro. Quando necessário seguir o nível da obra existente.

2.0-ESCAVAÇÃO E REATERRO

As escavações necessárias para os diversos fins, obedecerão às especificações dos projetos entregues pelos executores. Para as sapatas as escavações deverão atingir solo firme, e para as vigas de baldrame as valas terão as dimensões necessárias para a confecção das mesmas. Em ambos os casos, os reaterros deverão ser feitos em camadas sucessivas de 20cm com solos de 1ª, garantindo a estabilidade da compactação.

Destino do material: deverá ser providenciado o devido encaminhamento do entulho do material de escavação.



3.0-ESTRUTURA/ COBERTURA/

- 3.1-Estrutura em Concreto Armado: Todas as partes de estruturas de concreto armado deverão seguir conforme projeto estrutural fornecido pela empresa contratada pela execução, obedecendo as normas da ABNT, acompanhado de respectiva ART.
- 3.2-Cobertura: A cobertura deverá ser executada em estrutura metálica, com todos os acessórios de fixação, recebendo telhas fibrocimento com todos os acessórios de fixação. Os oitões deverão receber fechamento em chapa galvanizada de acordo com o projeto.

4.0-PAVIMENTAÇÃO

- 4.1-PISO EM PEDRA BRITADA: O revestimento do chão na área da ampliação deverá receber pedra britada nº 1 com uma camada formando a espessura de 7 cm.

5.0-ESQUADRIAS

Conforme o projeto haverá a troca de portas e demolição de paredes em seguida deverá ser realizada a regularização dos cantos, para que seja instalada novas portas (Portas do tipo P1 = de elevação e Porta tipo P2 = de abrir). Executar contra verga.

6.0-REVESTIMENTO

A paredes representadas nas vistas 01 e 02 do projeto receberão revestimento de emboço e reboco. Executar de acordo com o projeto.

7.0-INSTALAÇÃO ELÉTRICA

A empresa vencedora da licitação deverá elaborar o projeto elétrico da ampliação encaminhando 3 vias do projeto acompanhado de ART. Obs: Seguir normas da ABNT e da CELESC.

8.0-LIMPEZA

A obra deverá ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tinta, restos de argamassa em qualquer uma das partes.

9.0-CONSIDERAÇÕES FINAIS

Qualquer alteração do projeto deverá ter prévia autorização do responsável. Deverá a empresa construtora informar através de ofício a administração municipal de Riqueza-SC sobre



Estado de Santa Catarina
Município de Riqueza
Setor de Engenharia

eventual necessidade de alteração no projeto para que a administração encaminhe para o responsável pela fiscalização da obra. Caso o comunicado não venha ocorrer toda a alteração e custos será de responsabilidade da empresa responsável pela obra. Todos os materiais utilizados na obra e a mão de obra devem ser de 1ª qualidade, ficando o fiscal responsável pela obra de aceitar ou não os serviços caso haja um problema na qualidade dos mesmos.

Riqueza –SC 14 dezembro de 2015.

MANFRIED RUTZEN

Prefeito do Município de Riqueza - SC

CRISTIAN TERNUS

Engenheiro Civil

CREA-SC 134129-1

Matricula 1184-3